

PROVADO



Votos a favor 08 (oitos)
Votos contra 0 (zero)
Em 02/02/2021
Jeborg Buscillo
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.700/2021

De 29 de janeiro de 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir Ação no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021 e na Lei Orçamentária Anual de 2021 e autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 182.978,08 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e oito centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir Ação no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021 e na Lei Orçamentária Anual de 2021 e abrir crédito especial no valor de R\$ 182.978,08 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e oito centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento humano	
02 - Fundo Municipal da Saúde	
0010.0301.3010.2059 - Combate ao COVID-19	
33390320000000000000 *4511 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.025,89
33390390000000000000 *4511 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	6.000,00
33390300000000000000 *4511 - Material de consumo	16.759,99
33390300000000000000 *4001 - Material de consumo	1.192,20
0010.0301.3010.1037 – Investimento Atenção Básica – Port. 961/2020	
34490520000000000000 *4505 - Equipamento e material permanente	150.000,00
Total do crédito especial	182.978,08

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos seguintes vínculos de recursos:

- **4511** - Outros programas financiados por transferência fundo a fundo, no valor de **R\$ 31.785,88;**
- **4001** – Covid-19 LC 173/2020, no valor de **R\$ 1.192,20;**
- **4505** - Outras transferências Port. 961, no valor de **R\$ 150.000,00.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 29 de janeiro de 2021.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.700/2021
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aquisição de materiais e serviços para as ações de enfrentamento ao COVID-19 e a aquisição de equipamentos e material permanente para suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 29 de janeiro de 2021.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal